



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@guariba.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 103/2025

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (LOMBADAS) na Avenida Mario Caseri, na altura do número 131 no Conjunto Habitacional Sérgio Antônio Corona.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (LOMBADA) na Avenida Mario Caseri, na altura do número 131 no Conjunto Habitacional Sérgio Antônio Corona.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender aos anseios dos moradores do Conjunto Habitacional Sérgio Antônio Corona, especialmente dos residentes nas imediações da Avenida Mário Caseri, na altura do número 131. Trata-se de uma via com considerável fluxo de veículos, onde o excesso de velocidade tem sido motivo de preocupação constante para a população local.

A instalação de redutores de velocidade (lombadas) neste ponto é medida necessária e urgente para garantir maior segurança aos pedestres, principalmente crianças, idosos e demais moradores que utilizam a via diariamente. Além disso, a presença de equipamentos de redução de velocidade contribui para a prevenção de acidentes e promove maior respeito às normas de trânsito.

Dessa forma, solicita-se que o setor competente da Prefeitura realize os estudos técnicos necessários, visando a viabilidade e posterior implantação do dispositivo no local indicado.

Sala de Sessões Mário Lourenço Petrini, em 02 de Junho de 2025

Marcos Henrique Osti

Marquinhos Osti (PSD) - Autor

Proposição redigida por Lucia Helena de Mattos

Lida na sessão de 02/06/2025
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 02/06/2025
Ofício nº ____/____

Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário

Cassio Aparecido Pereira - Presidente